

PORTARIA Nº 2.448/SIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público
São Lourenço do Sul, em São Lourenço do Sul/RS,
no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032234/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Lourenço do Sul;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RS0034;

III - município (UF): São Lourenço do Sul (RS); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 31° 23' 05" S / 052° 01' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria DAC nº 167/SOP, de 27 de abril de 1990, e a Portaria DAC nº 349/SOP, de 18 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.032234/2020-11

Referência: Portaria ANAC Nº 2448, de 2020.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3.352, de 2018. RBAC 154, Emenda 06, de 2019.

Validação: Conforme Nota Técnica Nº 186/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/09/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	São Lourenço do Sul
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RS0034
Código OACI	SSRU
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	São Lourenço do Sul (RS)
Tipo de Operação	VFR diurno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	31° 23' 05"S / 052° 01' 57"W
* Altitude	27

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	03/21
* Comprimento	1055
Largura	18
Natureza da superfície	Saibro
Resistência do pavimento	5700 kg / 0.50 MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1175 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE

Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	03	21
TORA (m)	1055	1055
TODA (m)	1055	1055
ASDA (m)	1055	1055
LDA (m)	1055	1055
Observações	—	—

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	—	—	Saibro	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Saibro	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	24/09/2020	Versão inicial.	00058.032234/2020-11



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 24/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4749937** e o código CRC **8A6AA4CC**.